

## REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE AGOSTO DE 2024

## **RESUMO DE DELIBERAÇÕES**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal da Amadora, para os efeitos do nº 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, a nomeação da sociedade Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associados, SROC, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município. - Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município.

A Câmara Municipal da Amadora solicitou à Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ambos os diplomas nas suas atuais redações, a delegação da sua competência para autorização prévia no Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes, e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento, até ao final do mandato de 2021-2025. – **Assunção de Compromissos Plurianuais**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto no artigo 22º-A da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a alteração do nº 1 do artigo 3º dos Estatutos da Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda., que passa a ter a seguinte redação: "A AMADORA MOBILITY tem a sua sede na Rua Carlos Cerqueira Cardona, 2-C, 2700-437, sita no concelho da Amadora.", mantendo-se o restante texto dos estatutos inalterado, conforme consta do projeto de estatutos.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal para aprovação a presente proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Local Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda., nos termos propostos. - AMADORA MOBILITY – Alteração dos Estatutos.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Quinta Grande, n.º 73, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 641/+/2023**.